



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
CNPJ Nº 02.530.252/0001-58

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018010301-CMSMP
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018-CMSMP
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de prestador de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a pessoa física **STELIO JOSÉ CARDOSO MELO**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/PA, sob nº 4921, CPF nº 104.180402-49, residente na Av. Presidente Kennedy, nº 367 – Bairro: Nova Olinda na cidade de Castanhal no Estado do Pará, com valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), totalizando um valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), pelo período de 12 (doze) meses;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria do Pará, 12 de janeiro de 2018.

Márcio Rogério da Silva Lima
Presidente da Câmara